



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CONSIDERANDO o esforço dos profissionais de saúde que enfrentam o COVID-19 diariamente para cuidar dos nossos munícipes cerejeirenses;

CONSIDERANDO o alto risco de contaminação dos profissionais da saúde, justifica-se a percepção de adicional de insalubridade em grau máximo e/ou gratificação, a fim de reduzir os riscos inerentes ao trabalho;

Por todo exposto, **INDICO À SENHORA PREFEITA** que promova uma recompensa financeira aos profissionais municipais da saúde e aos demais cerejeirenses na modalidade de adicional máximo de insalubridade e/ou gratificação, enquanto durar o estado de calamidade pública, calculado sobre o valor do salário base dos profissionais.


Confiante na aprovação da presente indicação, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Cerejeiras – RO, 13 de maio de 2020.


VALDECIR JORDÃO SAPATA
Vereador – PSB

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no mural Oficial da Câmara municipal de Cerejeiras no dia 19/05/20 de acordo com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998 Cerejeiras, 19 de maio de 2020


Nêia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CMC
Portaria nº 023/19